

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº36

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº15/2019, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 Dezembro de 2019.

Presidente – Liomar Henkert



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Alexandre Carazai